MOÇÃO DE APLAUSO Nº 037/2025

De 16 de abril 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO à Dra. Daniela Borges Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (OAB- BA)** pela sua reeleição da Entidade, sendo a primeira mulher na história a assumir a presidência da OAB Bahia, Daniela Borges é advogada tributarista há mais de 20 anos e presidiu a Comissão Nacional da Mulher Advogada entre os anos de 2019 e 2021.

Sibele Shirlei da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos à Dra. Daniela Borges, reeleita Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia (OAB-BA), é mais do que uma manifestação de reconhecimento individual: trata-se de um tributo ao compromisso, à competência e à representatividade que sua trajetória inspira não apenas à advocacia, mas a toda a sociedade baiana.

Primeira mulher a ocupar a presidência da OAB Bahia em toda a história da instituição, Dra. Daniela Borges tem se destacado por sua atuação ética, sensível e firme em prol da valorização da advocacia e da defesa intransigente dos direitos fundamentais. Advogada tributarista há mais de 20 anos, sua carreira é marcada pelo respeito dos pares, pela dedicação ao aprimoramento das instituições jurídicas e pela luta constante por igualdade de oportunidades.

Destaca-se, ainda, sua relevante contribuição como presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada entre 2019 e 2021, período em que promoveu ações e debates fundamentais para o fortalecimento da presença feminina no universo jurídico, incentivando a participação ativa das mulheres na advocacia e na sociedade civil.

Ao ser reeleita para presidir a OAB-BA, Dra. Daniela Borges renova o compromisso com uma gestão participativa, plural e transparente, consolidando avanços e projetando novos horizontes para a entidade e para a advocacia baiana.

Por todo o exposto, é justo e necessário que esta Câmara Municipal registre, nos anais desta Casa, a presente Moção de Aplausos, parabenizando e reconhecendo publicamente a notável trajetória e as relevantes contribuições da Dra. Daniela Borges à Ordem dos Advogados do Brasil e à sociedade de nosso Estado.

A Autora